



Europa reforça meios de proteção civil para o verão de 2026

Perante o agravamento do risco de incêndios florestais na Europa, a Comissão Europeia reforçou a resposta apoiada pelo Mecanismo de Proteção Civil da UE, mobilizando um número recorde de meios para o verão de 2026. Serão pré-posicionados 777 bombeiros de 14 países em zonas de maior risco, incluindo Portugal, estando ainda disponíveis 22 aeronaves de combate a incêndios e 5 helicópteros para apoiar os Estados-membros em situação de emergência.

A resposta europeia será complementada pela ação do Centro de Coordenação de Resposta de Emergência da UE, pelo Sistema Europeu de Informação sobre Fogos Florestais e pelos serviços de observação da Terra Copernicus. Em paralelo, a União Europeia continuará a reforçar as suas capacidades de prevenção, preparação e resposta através do mecanismo rescEU, incluindo a criação de uma nova estação regional de combate a incêndios em Chipre.

A rescEU, constitui-se numa reserva estratégica de capacidades de emergência destinada a prestar apoio adicional durante crises de grande escala. Inclui aviões e helicópteros de combate a incêndios, capacidades de evacuação médica, hospitais de campanha e reservas estratégicas de materiais essenciais. Os recursos rescEU são financiados pela UE e podem ser mobilizados quando as capacidades nacionais e partilhadas são insuficientes.

Para mais informações:

- **Mapa:** [capacidades da UE de combate a incêndios florestais](#)
- **Vídeo complementar:** [Wildfires in Europe](#) (Incêndios florestais na Europa)

BREVEMENTE

CASAS DE FUNÇÃO | ALGARVE

Construção ou reabilitação de casas de função. A intervenção associada à tipologia “casas de função” prevê a existência de soluções habitacionais que permitam a atração de funcionários públicos (e.g. médicos, enfermeiros, professores, membros das forças de segurança) para territórios específicos com demonstrada falta de oferta habitacional.

[saiba mais >>](#)

JTM-2026-PSLF-STANDALONE PROJECTS

Public Sector Loan Facility – Standalone Projects (Just Transition Mechanism)

DESCRIÇÃO

A call financia investimentos públicos em territórios em transição climática, permitindo viabilizar projetos que:

- Não geram receitas suficientes por si só
- São essenciais para a reconversão socioeconómica
- Estão alinhados com os Territorial Just Transition Plans (TJTP)

O financiamento combina:

- Subvenção europeia (grant)
- Empréstimo do Banco Europeu de Investimento

Objetivos

- Apoiar territórios mais afetados pela transição para neutralidade carbónica
- Mitigar impactos sociais, económicos e ambientais
- Aumentar investimento público em regiões JTM
- Viabilizar projetos estruturantes sem retorno financeiro direto

Custos elegíveis / Atividades elegíveis

Projetos de investimento público, nomeadamente:

- Infraestruturas energéticas (limpas e eficientes)
- Mobilidade sustentável
- Infraestruturas sociais (educação, saúde, habitação)
- Reabilitação ambiental
- Economia circular
- Requalificação territorial

Condição crítica:

- Devem estar previstos nos Territorial Just Transition Plans

Área de atuação

- Transição climática
- Desenvolvimento regional
- Infraestruturas públicas
- Coesão territorial

BENEFICIÁRIOS

Entidades elegíveis

- Entidades do setor público, incluindo:
 - Administrações públicas nacionais, regionais e locais
 - Autoridades públicas
 - Entidades públicas ou organismos de direito público

Países elegíveis

- Estados-membros da UE com:
 - Territórios incluídos em TJTP aprovados

VALOR GLOBAL

63.000.000,00€

VALOR INDICATIVO

Os empréstimos solicitados diretamente ao BEI devem ser de pelo menos 12.500.000,00€; o BEI cobre normalmente até 50% do custo total do projeto, que, por isso, deve normalmente ser de pelo menos 25.000.000,00€

PRAZO

17 de setembro de 2026

COFINANCIAMENTO

Os orçamentos dos projetos (montante do pedido de subvenção) devem ser calculados como uma percentagem da componente de empréstimo (15% ou 25%, se o projeto se referir a atividades numa região menos desenvolvida nos termos do Artigo 108.º, n.º 2, do Regulamento CPR 2021/106012 e do 14.º Concurso: JTM-2026-PSLF - Mecanismo de Empréstimos ao Setor Público do Mecanismo de Transição Justa (JTM) Subvenções da UE: Documento do concurso JTM: V1.4 – 25.03.2026 Decisão 2021/113013), usando o calculador fornecido e respeitando as condições

FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)



NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.



JTM-2026-PSLF – FRAMEWORK LOANS

Public Sector Loan Facility – Framework Loans (Just Transition Mechanism)

DESCRIÇÃO

O tópico Framework Loans destina-se ao financiamento de:
Programas de investimento (multi-projetos)
em vez de projetos individuais isolados.

Permite:

- Estruturar carteiras integradas de investimentos públicos
- Financiamento faseado de múltiplas operações sob um único acordo de empréstimo

Objetivos

- Apoiar investimentos públicos em territórios em transição
- Facilitar programas estruturados de maior escala
- Maximizar impacto territorial através de intervenções integradas
- Aumentar eficiência na mobilização de financiamento público

Custos elegíveis / Atividades elegíveis

Incluem conjuntos de investimentos públicos, tais como:

- Programas de renovação urbana sustentável
- Reabilitação energética de edifícios públicos (em escala)
- Desenvolvimento de redes de mobilidade sustentável
- Infraestruturas energéticas limpas
- Projetos de economia circular e reconversão industrial
- Infraestruturas sociais (educação, saúde, serviços públicos)

Elemento central:

- Integração num programa estruturado financiado por um único loan

Área de atuação

- Transição energética e climática
- Coesão territorial
- Infraestruturas públicas
- Desenvolvimento regional integrado

BENEFICIÁRIOS

Entidades elegíveis

- Entidades do setor público, incluindo:
 - Administração central, regional e local
 - Autoridades públicas
 - Entidades de direito público

Tipicamente:

- Entidades com capacidade de gerir programas de investimento

Países elegíveis

- Estados-membros da UE
- Apenas territórios cobertos por: Territorial Just Transition Plans (TJTP) aprovados

VALOR GLOBAL

630.000.000,00€

VALOR INDICATIVO

Os empréstimos enquadrados pedidos ao BEI devem ser de pelo menos 12.500.000,00€; o BEI cobre normalmente até 50% do custo total do projeto, que por isso normalmente deve ser de pelo menos 25.000.000,00€

PRAZO

17 de setembro de 2026

COFINANCIAMENTO

Os orçamentos dos projetos (montante do pedido de subvenção) devem ser calculados como uma percentagem da componente de empréstimo (15% ou 25%, se o projeto se referir a atividades numa região menos desenvolvida nos termos do Artigo 108.º, n.º 2, do Regulamento CPR 2021/106012 e do 14.º Concurso: JTM-2026-PSLF – Mecanismo de Empréstimos ao Setor Público do Mecanismo de Transição Justa (JTM) Subvenções da UE: Documento do concurso JTM: V1.4 – 25.03.2026 Decisão 2021/113013), usando o calculador fornecido e respeitando as condições

FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

INTERREG SUDOE - 3.ª Convocatória

DESCRIÇÃO

O projeto animará uma comunidade de projetos clássicos em torno de uma temática comum. Reunirá e valorizará os seus resultados, assegurará a sua transferência à escala transnacional e contribuirá para a sua integração nas políticas públicas nacionais e europeias.

Temática Capitalização

Temática 1 – Gestão de recursos humanos

Temática 2 – Recursos e setores agrícolas /florestais

Temática 3 – Envelhecimento da população

Estrutura dos projetos

1. Animação da comunidade de projetos
2. Capitalização e transferência de resultados
3. Comunicação conjunta

BENEFICIÁRIOS

Condições de elegibilidade

A parceria deverá reunir competências específicas combinando conhecimento temático e capacidades transversais:

- domínio de uma das temáticas selecionadas;
- coordenação e gestão de projetos complexos;
- criação e animação de uma comunidade de projetos (community building);
- valorização e difusão de resultados junto de atores relevantes e decisores políticos à escala regional, nacional e europeia;
- lobbying temático e trabalho em rede ((networking) à escala Sudoe e europeia.

Consórcio

A parceria deverá incluir obrigatoriamente os quatro tipos de atores seguintes:

- Centros de investigação / universidades
- Agências ou associações especializadas
- Autoridades públicas
- Redes temáticas

Países elegíveis

- França – Nouvelle-Aquitaine, Occitanie, Auvergne.
- Espanha – Galicia, Principado das Astúrias, Cantabria, País basco, Cominidad Foral de Navarra, La Rioja, Aragón, Comunidad de Madrid, Castilla y León, Castilla- La Mancha, Extremadura, Catalunha, Comunidad Valenciana
- Illes Balears, Andalucía, Región de Murcia, Ciudad Autónoma de Ceuta, Ciudad de Melilla,
- Andorra - Andorra
- Portugal - Norte, Algarve, Centro, Lisboa, Alentejo

VALOR GLOBAL

FEDER 125.237.199,00€

VALOR 3.ª CONVOCATÓRIA

5.355.244,00€

Financiamento de 2 projetos por temática

Montante mínimo por

Entidade entre 50.000,00€ a 100.000,00€

PRAZO

30 de setembro de 2026

COFINANCIAMENTO

Máximo de 75% FEDER do custo total elegível

FONTE

Interreg Sudoe

[consultar programa](#)

Interreg
Sudoe
European Regional Development Fund





INTERREG SUDOE - 4.ª Convocatória

DESCRIÇÃO

Agir face aos incêndios e ao envelhecimento da população

Na sequência do reforço da dotação FEDER concedido pela Comissão Europeia em 2023, o Programa Interreg Sudoe lança uma quarta convocatória dedicada aos projetos estruturantes. O objetivo é propor soluções transnacionais ambiciosas para dois grandes desafios do espaço sudoeste europeu.

Um projeto estruturante tem como finalidade criar as bases e os instrumentos necessários, à escala transnacional, para fazer evoluir a organização e a coordenação da intervenção dos atores públicos num determinado setor.

Visa resultados de elevado impacto, integrados nas políticas públicas e transferíveis para outros territórios.

Os projetos estruturantes implicam a implementação concreta de soluções e a transformação dos sistemas de intervenção pública, com impacto direto nas políticas públicas. Ao contrário dos projetos de capitalização, centrados na análise e valorização de resultados existentes, os projetos estruturantes visam a implementação operacional e a transformação efetiva das políticas públicas.

Prioridades

Prioridade 1 – Incêndios

Prioridade 2 – Envelhecimento da população

Esta convocatória baseia-se nas necessidades identificadas nos territórios Sudoe. Os projetos deverão responder a esses desafios propondo soluções de impacto que cubram uma parte significativa do território.

Os projetos estruturantes devem:

- Produzir resultados que cubram uma parte significativa do território Sudoe
- Contribuir para o desenvolvimento ou a transferência de soluções validadas para as políticas públicas
- Demonstrar a sua capacidade de ser replicados a maior escala após o término do projeto.

BENEFICIÁRIOS

Condições de elegibilidade

A parceria deve reunir entidades-chave do setor visado, capazes de definir e implementar políticas públicas e habilitadas a produzir normas. A composição da parceria deverá ser coerente com os objetivos do projeto e baseada num contributo efetivo de cada entidade.

Deve incluir os seguintes tipos de atores:

Incêndios

Entidades obrigatórias

- Organismos nacionais (proteção civil, gestão de riscos, etc.) -> pelo menos uma entidade deste tipo de um dos 3 Estados-membros do Sudoe para toda a parceria
- Autoridades regionais ou locais (autarquias, agências públicas competentes) -> pelo menos uma entidade deste tipo para cada um dos três Estados-membros do Sudoe
- Atores operacionais (serviços de intervenção, etc.) -> pelo menos uma entidade deste tipo para cada um dos três Estados-membros do Sudoe.

Entidades facultativas

- Institutos, centros técnicos e organismos científicos
- Universidades e centros de investigação

VALOR GLOBAL

FEDER 125.237.199,00€

VALOR 4.ª CONVOCATÓRIA

8.768.940,70€

Incêndios: 5.768.940,70€

Envelhecimento: 3.000.000,00 €

Financiamento de 1 projetos por prioridade (2 projetos no total)

Montante mínimo por Entidade 20.000,00€ para empresas privadas com fins lucrativos e 100.000,00€ para os restantes tipos de entidade

PRAZO

30 de setembro de 2026

COFINANCIAMENTO

Máximo de 75% FEDER do custo total elegível

FONTE

Interreg Sudoe

Envelhecimento

Entidades obrigatórias

- Organismos nacionais (saúde, políticas sociais, etc.) -> pelo menos uma entidade deste tipo de um dos 3 Estados-membros do Sudoe para toda a parceria
- Autoridades regionais ou locais (autarquias, agências públicas competentes) -> pelo menos uma entidade deste tipo para cada um dos três Estados-membros do Sudoe
- Atores operacionais (serviços sociais, estruturas médico-sociais, etc.) -> pelo menos uma entidade deste tipo para cada um dos três Estados-membros do Sudoe

Entidades facultativas

- Institutos, centros técnicos e organismos científicos
- Universidades e centros de investigação

[consultar programa](#)

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

Interreg Sudoe disponibiliza apoio à preparação de candidaturas

Já se encontram disponíveis os materiais e as gravações dos webinars de lançamento das 3.^a e 4.^a convocatórias do Programa Interreg Sudoe, bem como informação sobre reuniões de apoio à preparação de candidaturas.

Entre os temas em destaque encontram-se a **gestão dos recursos hídricos**, no âmbito da 3.^a convocatória, e os **incêndios florestais**, no âmbito da 4.^a convocatória, dois desafios cada vez mais relevantes para a resiliência dos territórios e para a adaptação às alterações climáticas.

O Programa disponibiliza ainda reuniões bilaterais com as Autoridades do Programa para promotores com candidaturas em fase avançada de preparação, permitindo esclarecer aspetos técnicos e discutir propostas concretas.

Consulte os [materiais disponíveis](#) e [agende uma reunião](#) com as Autoridades do Programa.



fotografia: Interreg Sudoe



Contactos

Equipa Multidisciplinar de Captação de Financiamento
para as Entidades MAI

Rua de São Mamede, n.º 23
1100-533 Lisboa

Telefone +351 213 409 000

emcf@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt